



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**LEI Nº 1.546/2026 DE 8 DE ABRIL DE 2026.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2026 até o valor de R\$ 7.663.245,86 (Sete Milhões Seiscentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006.2033 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02495 00162 Aquisição de Material Escolar-Emendas Individuais Impositivas

**VALOR R\$ 199.000,00**

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.365.0006.2039 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03505 00161 Aquisição de Brinquedos-Emendas Individuais Impositivas

**VALOR R\$ 199.000,00**

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES**

13.392.0007.1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DPTO CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03845 01098 Aquisição de Equipamentos para Modernização de Espaços Culturais-Emendas Individuais Impositivas

**VALOR R\$ 2.508.621,86**

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES**

27.812.0008.2047 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04175 01095 Aquisição de Material Esportivo-Emendas Individuais Impositivas

**VALOR R\$ 199.000,00**

**07 SECRETARIA DE SAUDE**

**07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0009.2052 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAUDE - ATENÇÃO BASICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

04885 0382 Emendas Individuais Impositivas – Transferências Especiais – SAÚDE

**VALOR: 572.623,37**

**07 SECRETARIA DE SAUDE**

**07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0009.2054 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAÚDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

04885 0382 Emendas Individuais Impositivas – Transferências Especiais – SAÚDE

**VALOR: 1.000.000,00**



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0015.1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE-ASSIST.SOCIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06375 01096 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente-Assist.Social-Emendas Individuais Impositivas

**VALOR R\$ 497.500,00**

**11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0015.1083 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS ASSISTÊNCIAL SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

06535 01097 Construção de Centro da Convivência-Emendas Individuais Impositivas

**VALOR R\$ 2.487.500,00**

**TOTAL R\$ 7.663.245**

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do provável excesso de arrecadação no Corrente Exercício, de acordo com as seguintes alíneas de receita:

| <b>FONTE</b>           | <b>ALÍNEA DE RECEITA/RUBRICA</b> | <b>NATUREZA</b>   | <b>VALOR (R\$)</b>  |
|------------------------|----------------------------------|---|---------------------|
| 02495                  | 1.7.1.9.99.01.04.00.00.00.00     | 00162-Aquisição de Material Escolar-<br>Emendas Individuais Impositivas                                       | 199.000,00          |
| 03505                  | 1.7.1.9.99.01.05.00.00.00.00     | 00161-Aquisição de Brinquedos-<br>Emendas Individuais Impositivas   | 199.000,00          |
| 03845                  | 2.4.1.4.99.01.16.00.00.00.00     | 01098-Aquisição de Equipamentos para<br>Modernização de Espaços Culturais-<br>Emendas Individuais Impositivas | 2.508.621,86        |
| 04175                  | 1.7.1.9.99.01.06.00.00.00.00     | 01095-Aquisição de Material Esportivo-<br>Emendas Individuais Impositivas                                     | 199.000,00          |
| 00382                  | 1.7.1.3.50.91.05.00.00.00.00     | 0382 Emendas Individuais Impositivas -<br>Transferência Especial  | 1.572.623,37        |
| 06375                  | 2.4.1.4.99.01.17.00.00.00.00     | 01096 Aquisição de Equipamentos e<br>Material Permanente-Assist.Social-<br>Emendas Individuais Impositivas    | 497.500,00          |
| 06535                  | 2.4.2.2.54.01.05.00.00.00.00     | 01097 Construção de Centro da<br>Convivência-Emendas Individuais<br>Impositivas                               | 2.487.500,00        |
| <b>TOTAL GERAL R\$</b> |                                  |   | <b>7.663.245,23</b> |

**Art. 3º** Fica autorizada a adequação dos valores das metas físicas e financeiras e ações junto a Lei nº 1.522/2025 de 1º de julho de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2026, Lei nº 1.534/2025 de 14 de outubro de 2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e, Lei nº 1.541/2025 de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 8 de abril de 2026.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal